



REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.

Publicada do Diário Oficial do Município de Corumbá, edição nº 2.443, de 01 de julho de 2022, página n.º 04.

RESOLUÇÃO N. 154, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Designação de membro da Comissão Processante do Processo Administrativo e/ou de Sindicância.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rhianna do Nascimento Soares, Auditora Geral do Município, Matrícula 13601, na qualidade de membro suplente, para compor a Comissão Processante dos Processos Administrativos e/ou de Sindicância abaixo:

PROCEDIMENTO NÚMERO

PAD 20.914/2019

PAD 29.338/2019

PAD 10.590/2021

PAD 10.294/2022

PAD 16.474/2022

PAD 14.6000/2022

SINDICÂNCIA 38.817/2019

SINDICÂNCIA 13.224/2021

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 29 de junho de 2022.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" N. 09 - 01/01/2021